



EDITAL Nº 013/2019 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12, da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 181/2019-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso da Área/Subárea: Ciências Agrárias/**Medicina Veterinária** (Anatomia e/ou Fisiologia Animal), para o Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus* Imperatriz, objeto do **Edital nº 005/2019–GR/UEMASUL** (Processo nº 0246171/2018).

1. *Campus* Imperatriz

1.1.1 Centro de Ciências Agrárias – CCA

1.1.2 Área/Subárea: Ciências Agrárias/Medicina Veterinária (Anatomia e/ou Fisiologia Animal); (Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

1.1.2.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	Marlene Sipaubá de Oliveira	0048457/2019
02	Diego Carvalho Viana	005919/2019
03	Carla Maria Figueiredo de Carvalho Miranda	0062061/2019
04	Maurina Lima Porto	0063251/2019

1.1.2.2 Comissão Examinadora

Prof^a. Clarissa Amorim Silva de Cordova – Doutora/UFT

Prof. Fabricio Bezerra de Sá – Doutor/ UFRPE

Prof^a. Rozana Cristina Arantes – Doutora/UFT

Prof^a. Andrea Cristina Scarpa Bosso – Doutora/UFT – (Primeiro Suplente)

Prof. Jomel Francisco dos Santos – Doutor/IFAM – (Segundo Suplente)

1.1.2.3 Data, horário e local da prova escrita

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROVA
01/07/2019	08h00min	Bloco 04, Pavilhão 02, Sala 03, UEMASUL, <i>campus</i> Imperatriz	Escrita

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

prova de títulos, deverá ser feita pelo mesmo, no local e data constante no subitem 1.1.2.3, às 08h00min.

Informa ainda que, conforme o art. 15 da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 28 de maio de 2019.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
REITORA